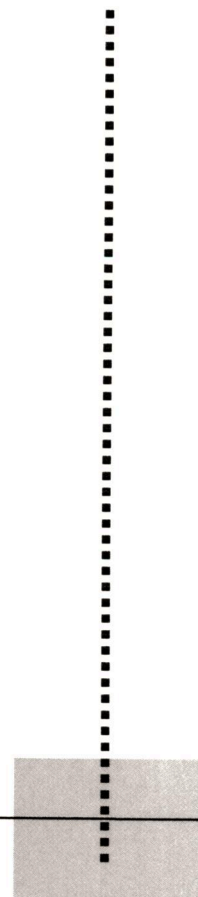


**C
O
N
A
D**

2018

**ATA DA CENTÉSIMA
SEPTUAGÉSIMA
QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA**



ATA DA 175ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA, HORA, LOCAL: aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, na sede da Instituição, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, nº. 486, Centro, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho de Administração da Amazonprev compareceram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico. **PRESENCAS:** **Sr. Wander Araújo Motta**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nesta sessão, **Sr. Marcelo Moraes Castello Branco**, Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Judiciário, **Sra. Maria da Conceição Guerreiro**, Membro Titular, representante da primeira Vaga das Secretarias de Estado, **Dr. Vander Laan Reis Goes**, Membro Titular, representante dos segurados ativos e inativos do Poder Legislativo e **Sr. Valdir Rodrigues Barbosa**, Membro Titular da segunda vaga como representante das Secretarias de Estado, além do **Dr. Marcio Rys Meirelles de Miranda**, Presidente da Amazonprev, **Sra. Maria Adelaide Ribeiro Cruz**, Diretora de Administração e Finanças. **CONVIDADOS:** **Sr. Alan Cynara Batista Nascimento**, Coordenador da GERA/COFIN e o **Sr. Bruno Costa Novo**, Assessor, Membro do COMIV. **AUSENTES:** **Dra. Carla Braga**, Presidente, **Dr. Mirtil Fernandes do Vale**, Membro Titular, conforme explicações nas reuniões 150ª e 145ª do CONAD, respectivamente, **Sra. Dolores Garcia Rodrigues**,

Membro Titular, solicitada sua exoneração, por e-mail, em março de 2017. **Secretário: Sr. Adelson Maciel Dantas.** **ORDEM DO DIA:**

ORDEM DO DIA: 1. **Relatórios de Governança Corporativa referente ao mês de Agosto/2018;** 2- **Balancete de Agosto/2018.** **DELIBERAÇÕES:** Todos

os assuntos foram conduzidos pela Presidente da Sessão, devidamente complementados, quando solicitado, pelos representantes da Amazonprev, que, depois de discutidos amplamente com todos os presentes, tiveram as seguintes deliberações: 1. **Relatórios de**

Governança Corporativa referente ao mês de Agosto/2018; A) **REGISTRAR**

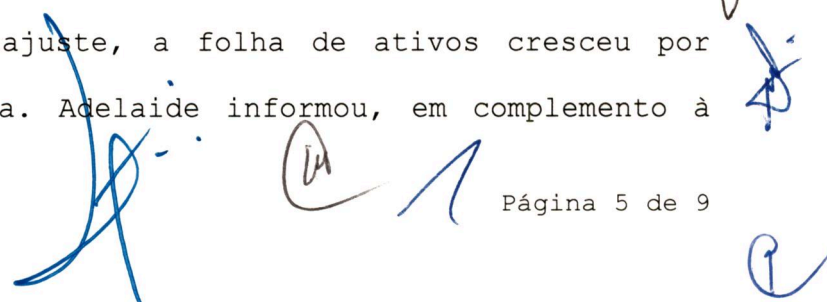
o posicionamento da Conselheira Conceição, informando que, quanto ao Contrato da SEAS (Demonstrativos 10, 11 e 12), já estão pagas as parcelas de julho e agosto, restando pendentes várias parcelas da Confissão de Dívida e do Termo Aditivo. O Diretor Presidente da Fundação Amazonprev que em toda oportunidade que tem resgata esse assunto, mencionando que já chegou a explicar, em reunião, quais critérios parametrizam a situação da avaliação dos imóveis da fundação e que depois disso, já há registro de 5 pagamento desses meses no mesmo valor pagos anteriormente, significando dizer que se pagaram é porque aceitaram o valor que estava convencionado.

Ressaltou que sobre o valor em atraso, concorda com o que o Presidente do Conselho comentou na última reunião, que só vai acontecer após o período eleitoral. Afirmou que já foi formalizado Ofício relatando a situação, solicitando reunião, mas o período eleitoral é atípico e essas questões tendem a se resolver somente após a eleição, mencionando a Conselheira Conceição que ainda existe a questão orçamentária. O Conselheiro Valdir Barbosa destacou que deve ocorrer uma série de mudanças, independente do resultado da eleição, pois o Gestor não tem a confirmação se continua no cargo e

qualquer movimentação só deve ocorrer após a virada do ano. A Conselheira Conceição salientou a necessidade de fechar o contrato para iniciar a sua execução no início de 2019, pois o ano de 2018 está encerrando e independente do período eleitoral sempre houve problemas orçamentários nessa época e Outubro é um mês que se inicia o fechamento do ano. O Conselheiro Marcelo mencionou que existem 2 Contratos de Confissão de Dívida que já estão pendentes de pagamento e que se o assunto não for tratado de uma maneira firme, esses valores vão ficar impagáveis. **B) REGISTRAR** a dívida da Dra. Adelaide, direcionada à Conselheira Conceição, indagando se a parte orçamentária da proposta à SEAS tem que ser firmada ainda no ano de 2018, respondendo a Sra. Conceição que a proposta tem que estar prevista para 2019, ficando de verificar se a SEAS já incluiu no orçamento. O Dr. Marcio Rys ponderou que essa situação de tratar a coisa com mais firmeza deve ser analisada pelo Conselho, porque a matéria já está sendo tratada pelos Conselhos, ofícios foram expedidos (UEA e SEAS) de ordem dos Conselhos e a solução esbarra no momento eleitoral. Afirmou que a dívida tem um valor significativa e vai ter que verificar dentro do orçamento que está previsto para encontrar a solução, dentro do que seja realizável, ressaltando que essa situação tem uma carga histórica, desde 2014 e que tem que ser verificado dentro da realidade de cada órgão. O Conselheiro Marcelo pediu a palavra para registrar que quando se referiu à cobrança com maior firmeza defendeu que, a Amazonprev, como credora, deve sentar com os técnicos e com o próprio Conselho para tentar uma maneira de melhorar esse quadro de pendência no quesito "Contrato de Confissão de Dívida", tendo a Dra. Adelaide registrado que, quando do envio do Ofício, já houve a proposta de juntar as parcelas inadimplentes do

Termo Aditivo e do Termo de Confissão. O Diretor Presidente afirmou que na gestão anterior, foi pessoalmente conversar, levando um demonstrativo dos valores devidos, notando surpresa e desconhecimento da SEAS quanto ao número apresentado. Foi marcada uma reunião na Fundação Amazonprev com os servidores e foi mostrado tecnicamente a evolução da dívida, momento em que a SEAS passou a entender o montante cobrado. Asseverou que as tratativas estavam caminhando para a composição, quando houve a troca de gestão, além da questão eleitoral. O Conselheiro Valdir afirmou que a média de receita anual é de 800 milhões de receita, frisando o atual regime de teto de gastos e questionou se esse teto está influenciando em eventual execução, porque os prováveis presidentes são contrários ao teto. A Dra. Adelaide afirmou que, quando se olha o estado do Amazonas, para a receita existe uma expectativa. Que quando se olha a publicação do relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal, não se vê essa receita aparecer no âmbito do Estado, pois o Amazonas está fora do limite prudencial. A Conselheira Conceição informou que o Estado deu vários aumentos e a situação da folha está complicada, pois não tem orçamento para cobrir a folha até o final do ano. Não existe orçamento, lembrando o cenário recente de crise. O Estado estava sem pagar alguns benefícios aos servidores, como aumento. Como a arrecadação aumentou um pouco, o Governador se comprometeu em dar aumento aos servidores. Se a arrecadação não estivesse aumentando, a situação estaria bem pior. Os gastos de pessoal são em cima da Receita Corrente Líquida, que abrange o período de 12 meses. Até o mês outubro ainda tem o impacto do recebimento de recursos do FUNDEB. Quando sair esse último mês do ano passado que o Estado recebeu o recurso, o Estado volta à realidade. O Conselheiro Vadir

informou a existência de várias indústrias com renúncia de 100% de ICMS. A Conselheira Conceição aduziu que a tendência é melhorar a arrecadação, mas o efeito da crise ainda vai levar um tempo para equilibrar. Informou que a tendência é de melhora e já solicitou informações para ver a situação do orçamento da SEAS, complementando que a situação da UEA é diferente pois ela tem recursos próprios e que tem que estar previsto no seu orçamento e que esse aumento da arrecadação beneficia a UEA, diferentemente da SEAS, que depende do Estado. O Conselheiro Marcelo manifestou-se que a questão da UEA é de gestão, já que existem recursos próprios. A Conselheira Conceição disse que existem vários projetos em execução na UEA e que estão deixando de lado o pagamento dos contratos de locação. **C) REGISTRAR** o apontamento do Conselheiro Valdir no Demonstrativo nº 42 (página 27) que mostra a estabilidade no número de pensões e que o Demonstrativo nº 43, denota que os pensionistas respondem por 7,2% dos gastos. Ressaltou que esses números parecem favoráveis e sugeriu comparar com os dados de outros Estados, até mesmo os com os Regimes da União. Registrou os dados informados no Demonstrativo nº 37 (página 24) a estabilidade no histórico da massa de aposentadorias entre os anos de 2015 a 2018, rebatendo o Conselheiro Vander Laan que na ALE, 80% dos servidores estão em abono de permanência. Cedida a palavra, o servidor Alan Nascimento relatou um recente período de crise econômica e que com uma aposentadoria repentina e a perda de alguns benefícios, com risco de contratação de crédito consignado para manter o padrão financeiro, o servidor prefere alongar um pouco mais que correr esse risco. O Conselheiro Valdir informou que mesmo o Governo não concedendo reajuste, a folha de ativos cresceu por causa das progressões. A Dra. Adelaide informou, em complemento à



fala do Sr. Alan Nascimento, que a previsão expressa no cálculo atuarial era de 6 mil aposentadorias (servidores que já completaram os requisitos) e que, conforme Demonstrativo nº 36 (página 24), menos de 1.000 servidores efetivamente se aposentaram dos 6 mil previstos. O Conselheiro Marcelo entende haver um agravante quanto a não aposentadoria dos servidores que já preencheram os requisitos. Afirmou foi integrante da administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e que é uma praxe do servidor público fazer consignado e que o servidor está com o percentual da margem de consignado todo comprometido, o que faz com que o servidor não se aposente, pois haverá diminuição em seus vencimentos, sendo complementado pelo Conselheiro Valdir que muitos servidores recebem abaixo de R\$ 5.000,00 e que para esse público não tem efeito o abono de permanência, pois não há contribuição para a previdência, sendo sabedor que muitos servidores permanecem no cargo até mesmo por causa do auxílio alimentação. O Conselheiro Marcelo informou que, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, as gratificações foram suprimidas, com exceção da Gratificação do Adicional de Qualificação e a GAJE - Gratificação de Atividade Judiciária, que substitui as horas extras e em caráter provisório, fazendo com que o servidor se aposente com salário bem equivalente como se estivesse em atividade, comparando que alguns servidores do Tribunal de Contas, que em atividade recebem R\$ 15.000,00, passam a ganhar R\$ 8.000,00 quando da aposentadoria. **D) REGISTRAR** a fala da Dra. Adelaide, tratando da estabilidade do número de pensões, informando que a tendência é estabilizar ainda mais, pois há duas variáveis que precisam ser analisadas: grande parte dos pensionistas atinge a maioria, saindo dessa massa; as regras de pensão mudaram, conforme as novas

previsões contidas na Lei Complementar nº 181, que alterou a Lei Complementar nº 30/01, fazendo com que exista a tendência de de estabilidade. **D) REGISTRAR** a sugestão do Conselheiro Valdir para um acompanhamento dos relatórios de pensão. **E) REGISTRAR** o pronunciamento do Conselheiro Marcelo, ao dizer que em 2010, a direção do Tribunal de Justiça teve que chamar os Bancos para conversar, eis que diversos servidores estavam com alto grau de endividamento e que, após todos os descontos, sobrava menos de R\$ 200,00 por mês. Que foi instituído que a contratação de consignado, que era manual antes do mês de julho de 2010, passou a depender da existência de margem pelo sistema da PRODAM. O Conselheiro Vander relatou que as situações extremas facilitam a existência de agiotagem dentro da Assembleia Legislativa. **F) REGISTRAR** o questionamento da Conselheira Conceição sobre o processo de pagamento de guias. A Dra. Adelaide informou que o Banco do Brasil foi contratado. O servidor Alan Nascimento informou que tece conhecimento que o Banco do Brasil já entregou a documentação na Comissão Geral de Licitação para o fechamento do contrato, assim como colocou a área de informática da Amazonprev em contato com o Banco do Brasil para adequação do *layout*. A Conselheira Conceição afirmou que essa parte (*layout*) demora e que a conclusão desse processo deve melhorar o fluxo, porque o pagamento hoje é um problema, eis que as guias hoje não são quitadas, há a necessidade de levá-las ao Banco para quitar e o projeto que se busca implementar é a guia vir com o código de barra do documento (na PD) e o banco não precisar mais receber o documento banco, evitando-se assim problemas na conciliação bancária. A Dra. Adelaide informou que a separação por fundo e fonte já estão providenciadas,

complementando a Dra. Conceição que a questão do *layout* deve envolver também a SEFAZ, pois há a necessidade de adequação do sistema daquela Secretaria. O servidor Alan Nascimento defendeu que, definido o *layout*, fica mais fácil fazer esse movimento para que a SEFAZ obtenha essa informação. O Gerente de Administração da Amazonprev, Sr. Leonardo, informou que o SISPREV (sistema de previdência utilizado pela Amazonprev) é gerido por uma empresa terceirizada e que existem dois técnicos residentes. Que é essa empresa que trata com o banco e SEFAZ. O Sr. Valdir questionou qual o custo da AGENDA, sendo informado pela Dra. Adelaide que custa R\$ 67 mil reais por mês. **G) REGISTRAR** os votos de parabéns da Conselheira Conceição sobre as ações do planejamento concluídas. **H) REGISTRAR** a fala da Dra. Adelaide quanto à nota 5 (página 44), questionando sobre o interesse dos Conselheiros quanto aos cursos à distância, conforme e-mail enviado em 30 de agosto. Informou que são cursos relacionados à área de previdência (Pró-Gestão, E-social). **I) REGISTRAR** a observação do servidor Alan Nascimento quando ao gráfico da evolução dos recursos. Informou que a meta atuarial não deve ser alcançada por causa da questão econômica que está acontecendo, a guerra comercial, Eleições 2018. De qualquer forma, registra que o que estava previsto para encerrar 2018 (R\$ 4,357 milhões) atingiu 4,398 milhões, não atingindo ainda o IPCA + 6%, mas que por conta da regularidade dos repasses, de alguns resultados com títulos públicos. Ressaltou que a legislação foi alterada, permitindo marcar na curva, pelo valor da aquisição. Completou informando que em agosto de 2018 a inflação foi negativa de 0.09% e que o acumulado é de 2,85%. Que a volatilidade, por conta da eleição, é muito grande. Que se fez um movimento muito grande

para ter um ganho maior e está se conseguindo acompanhar o CDI. **J) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer do Conselho de Administração da AMAZONPREV nº 043/2018, baseando-se no Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 041/2018; **2- Balancete de Agosto/2018; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, por meio do Parecer do Conselho de Administração da AMAZONPREV nº 044/2018, baseando-se no Parecer Prévio do Conselho Fiscal da AMAZONPREV nº 042/2018. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, participei na qualidade de Secretário, redigindo a presente Ata que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.


Adelson Maciel Dantas

Assessor, no exercício da
Gerente do GADIR

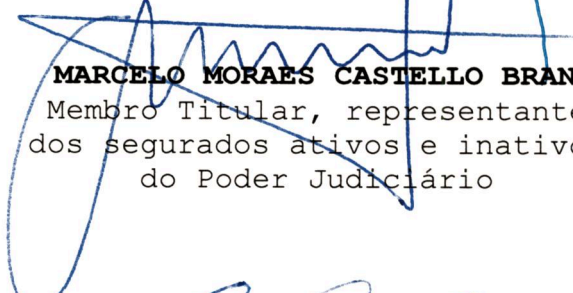

**MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRA DA
SILVA**

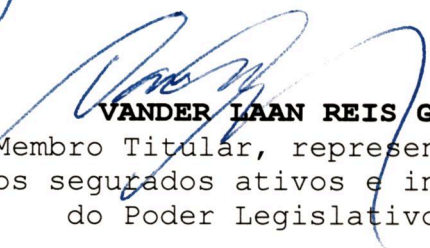
Membro Titular da Primeira Vaga
como representante das
Secretarias de Estado


VALDIR RODRIGUES BARBOSA

Membro Titular da Segunda Vaga
como representante das
Secretarias de Estado


WANDER ARAÚJO MOTTA
Presidente da Sessão


MARCELO MORAES CASTELLO BRANCO
Membro Titular, representante
dos segurados ativos e inativos
do Poder Judiciário


VANDER LAAN REIS GOES
Membro Titular, representante
dos segurados ativos e inativos
do Poder Legislativo.